



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 097/25

CONSIDERANDO que, o atendimento de saúde mental deve realizar abordagem de tratamento preventivo e também de intervenção médica;

CONSIDERANDO que, este vereador tem recebido muitas demandas de municípios que necessitam de tratamento por meio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, os quais se queixam da demora nos agendamentos dos atendimentos;

CONSIDERANDO que, os atendimentos realizados pelo CAPS devem ser feitos por médicos, profissionais da área da saúde e terapeutas especializados;

CONSIDERANDO que, no município de Votorantim, existem três unidades do CAPS, sendo o CAPS II (atendimento a pacientes com transtornos mentais a partir de 18 anos), o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD (para pacientes dependentes de álcool e drogas) e o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPS-IJ (para crianças e adolescentes com até 17 anos); onde, cada unidade deve fornecer atendimento direcionado especificamente para esses pacientes; e

CONSIDERANDO que, o município de Votorantim conta com residências terapêuticas e atendimentos psicológicos nas Unidades Básicas de Saúde - UBSS e Unidades de Estratégia da Saúde da Família - ESFs.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Atualmente, quais são as especialidades médicas e terapêuticas que atendem nas três unidades de CAPS, conforme mencionado acima?
- b) Qual a quantidade de atendimentos que são realizados nessas unidades?
- c) Qual a demanda reprimida nos CAPSs? Os agendamentos estão sendo realizados com previsão mensal? Se não, o que impede que sejam feitos mensalmente?
- d) Existe prioridade de atendimento para casos de tentativa de suicídio e de pessoas vítimas de violência doméstica e de abuso sexual?
- e) Os profissionais que atendem nos CAPSs são servidores públicos, ou, contratados por empresas terceirizadas?
- f) Caso sejam contratados por empresas terceirizadas, qual o orçamento que é dispensado para o contrato? E, qual o prazo de vigência desse contrato?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- g) As residências terapêuticas estão em atividade? Caso não estejam, qual o fator que impede que elas funcionem efetivamente?
- h) Quais os critérios adotados para direcionar os pacientes para residirem nessas residências terapêuticas?
- i) O atendimento no CAPS de pessoas com dependência química, realiza trabalho de prevenção, conscientização, ou tão somente trabalho de tratamento clínico?
- j) Todos os pacientes que são atendidos nas UBSs e ESFs que necessitam de tratamento psicológico e psiquiátrico são encaminhados para serem atendidos pelo CAPS?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de abril de 2025.

APROVADA
SESSÃO ORDINÁR.
S/S 08/04/2025

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador

Presidente